



**Organização dos Estados Ibero-americanos**

**Para a Educação, a Ciência e a Cultura**

## **TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

**OEI/TOR/MEC/DTI**

### **1. Número e Título do Projeto:**

OEI/BRA/09/004 - Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE

### **2. Objetivo da Contratação**

Consultoria especializada para definições de padrões visuais de sistemas em plataforma web no que se refere à construção de nova programação visual, estudo de arquitetura de informação, usabilidade e análise heurística dos sistemas Domínio Público – Biblioteca Digital e SisCebas - Sistema de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - Educação, no que tange os resultados previstos no documento de projeto firmado com a OEI.

### **3. Enquadramento**

#### **3.1 Resultado**

Resultado 1.2. - Novos sistemas tecnológicos formulados e aplicados experimentalmente nos processos gerenciais e avaliativos do MEC na implantação do PDE.

#### **3.2 Meta**

80% dos sistemas tecnológicos atualizados em suas formas de processamento, de operação e de acessibilidade aos usuários.

#### **3.3 Atividade**

Formatar e implantar sistemas digitais para aplicação nas ações do PDE relacionadas à expansão do ensino superior, da educação profissional e tecnológica e da educação no campo, indígena e quilombola.

### **4. Perfil: Consultor Sênior em Desenvolvimento de Sistemas Informatizados**

## 5. Justificativa

O Ministério da Educação (MEC) lançou no final do ano de 2007 o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), cuja prioridade é investir na educação de qualidade, envolvendo todos os segmentos da comunidade educacional, qual seja, pais, alunos, professores e gestores, em iniciativas que busquem o sucesso e a permanência do aluno na escola.

Tendo em vista o MEC ser o órgão responsável pelas políticas educacionais do País, este possui uma robusta estrutura no sentido de garantir a obtenção de resultados significativos para corrigir as desigualdades educacionais que ocorrem historicamente no País. Nesse cenário o MEC tem se valido da ampla utilização de Tecnologia da Informação (TI) na busca por sistematizar as suas ações e programas e, com isso, maximizar os resultados pretendidos com suas políticas possibilitando uma maior divulgação das informações de domínio público.

A prática de facilitar cada vez mais o acesso às informações e, ainda, de disponibilizar tais dados de forma organizada e numa linguagem amigável tem sido adotada pelo MEC como uma obrigação de gestão pública. Com isso tem aumentado, consideravelmente, o volume de demandas por implementação e/ou correção de instrumentos de TI.

Assim, objetivando dar celeridade a execução das ações do PDE o MEC e a Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) firmaram Projeto de Cooperação Técnica com vista ao aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação.

Dentro desse foco o MEC tem adotado um modelo de gestão dos programas de governo que utiliza sistemas informatizados como apoio e suporte a execução de ações desses programas e na implantação do PDE. Dessa forma o MEC pretende melhorar o alcance e desempenho de seus objetivos institucionais realizando o aprimoramento, a construção ou adequação de seus sistemas informatizados. As contratações pleiteadas tornam-se indispensáveis no atual contexto tecnológico do Ministério, no sentido de suprir a necessidade de profissionais qualificados para atualizar, aperfeiçoar e desenvolver os processos gerenciais, organizacionais e tecnológicos do Ministério.

## 6. Atividades que deverão ser executadas:

- a) Criar Programação Visual (layout) dos Sistemas Domínio Público e SisCebas - Sistema de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - Educação.
- b) Documentar o estudo de arquitetura da informação dos sistemas Domínio Público e SisCebas - Sistema de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - Educação.
- c) Desenvolver documento com estudo de análise heurística e usabilidade dos sistemas Domínio Público e SisCebas - Sistema de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - Educação.
- d) Implementação da programação visual em interface, utilizando XHTML, CSS e Bibliotecas de Javascript, seguindo princípios de acessibilidade, padrões e normas do governo eletrônico (e-Gov), W3C e ASES.
- e) Levantar os requisitos e elaborar os artefatos de análise junto à área gestora no MEC,
- f) Adotar as medidas necessárias à implementação dos requisitos levantados junto à área gestora do MEC;
- g) Realizar a interface necessária com a equipe de desenvolvimento pra garantia da consecução dos requisitos e artefatos levantados junto à área gestora do MEC;

- h) Demonstrar as funcionalidades propostas, à área gestora do MEC, com vistas à homologação final;
- i) Homologar todos os protótipos das funcionalidades propostas junto à área gestora do MEC;

## 7. Produtos ou resultados previstos:

<b>PRODUTO</b>	<b>DATA DE ENTREGA</b>
<b>Documento técnico “A”</b> contendo diagnóstico da programação visual atual do sistema Domínio Público e proposta de nova identidade visual com padrões de qualidade de uso, desenho, arquitetura de informação, nova proposta de marcas, logos, módulos, interface de conteúdo e interface de formulários do novo sistema Domínio Público, que serão veiculados em ambiente web e sua justificativa.	58 dias após a assinatura do contrato
<b>Documento técnico “B”</b> contendo a folha de estilos, modelo padrão para o desenvolvimento de navegação de acordo com os padrões e normas do Governo Eletrônico Brasileiro (e-GOV), protótipo de navegação e usabilidade da aplicação a serem utilizados na nova programação visual da proposta do sistema Domínio Público.	120 dias após a assinatura do contrato
<b>Documento técnico “C”</b> contendo proposta de identidade visual com padrões de qualidade de uso, desenho, arquitetura de informação, proposta de marcas, logos, módulos, interface de conteúdo e interface de formulários do novo sistema SisCEBAS - Sistema de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - Educação, que serão veiculados em ambiente web e sua justificativa.	175 dias após a assinatura do contrato
<b>Documento técnico “D”</b> contendo a folha de estilos, modelo padrão para o desenvolvimento de navegação de acordo com os padrões e normas do Governo Eletrônico Brasileiro (e-GOV), protótipo de navegação e usabilidade da aplicação a serem utilizados na nova programação visual da proposta do sistema SisCEBAS - Sistema de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - Educação.	240 dias após a assinatura do contrato

## 8. Requisitos mínimos de qualificação

### **A. Formação Acadêmica:**

Curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, em pelo menos uma das seguintes áreas: Análise de Sistemas, Processamento de Dados, Ciência da Computação, Design de Interfaces ou Desenho industrial com habilitação em programação visual;

Ou curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, em qualquer área, acompanhado de certificado de curso de pós-graduação stricto e/ou lato sensu na área de Tecnologia da Informação de, no mínimo, 360 horas, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.

## **b. Exigências específicas**

### **b.1. Experiência profissional:**

Experiência mínima de 2 anos em análise e desenvolvimento de sistemas, levantamento de requisitos, preferencialmente tendo exercido atividades relacionadas à análise, avaliação e racionalização de processos de desenvolvimentos de projetos.

### **b.2. Desejável:**

Experiência desejável no exercício de atividades relacionadas à análise, avaliação, racionalização de processos de desenvolvimentos de projetos, estruturação e implantação de soluções de design e interface para o desenvolvimento de software em ambiente WEB.

### **b.3. Área de atuação:** Tecnologia da informação

**9. Vigência do contrato: 08** (oito) meses a partir da data de assinatura do contrato

## **10. Número de Vagas:**

1 (uma) vaga

## **11. Considerações gerais:**

- Os produtos deverão ser entregues à Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI/MEC, Esplanada dos Ministérios, Bloco L, CEP 70047-900, Brasília/DF, em versão preliminar e, após aprovação, em sua forma definitiva, com as devidas referências bibliográficas (quando necessário), em 2 (dois) exemplares gravados em CD ROM, na versão MS Word 2000 ou Open Office, contendo a assinatura do consultor na página inicial.
- A execução dos trabalhos previstos neste TOR – Termo de Referência – não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o parágrafo 9º do Art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.
- O(A) consultor(a) deve ter disponibilidade para executar atividades no Ministério da Educação e/ou no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, em horário comercial, para que tenha acesso à plataforma de desenvolvimento dos Sistemas, que só pode ser acessada nas dependências do Ministério da Educação – e às informações necessárias à elaboração dos produtos propostos.

- Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre materiais produzidos no âmbito desse trabalho pertencerão exclusivamente ao Ministério da Educação, e sua utilização e/ou reprodução total ou parcial requererá autorização prévia do Ministério da Educação.

Brasília, abril de 2011.